



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	8
Convocação	8
Errata	8
Comunicados	9
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.248, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ERIC TRINCA NOGUEIRA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2018, o Sr. ERIC TRINCA NOGUEIRA, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível III, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.249, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para o docente cadastrado Sr. ALEXANDRE STRACERI MARTINS, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sr. ALEXANDRE STRACERI MARTINS, do Ensino Fundamental II no período da tarde, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 05 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.250, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. RENATA PEREIRA TAVARES RIBEIRO, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. RENATA PEREIRA TAVARES RIBEIRO, da Educação Infantil no período da tarde, na Creche/EMEB "Benedita dos Reis Apolinário" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 3 de 9

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.251, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. LARISSA EDUARDA SILVA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. LARISSA EDUARDA SILVA da Educação Infantil no período da tarde, na Creche “Gilda Zanetti Mansano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de fevereiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.252, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. VALENTINA HELENA ARTESE DA SILVA CALLEGARI, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. VALENTINA HELENA ARTESE DA SILVA CALLEGARI da Educação Infantil no período da tarde,

na EMEB “Ada Parisi” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.253, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ALINE DE OLIVEIRA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. ALINE DE OLIVEIRA da Educação Especial no período noturno, na EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 15.254, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. BIANCA ACHEL XAVIER, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. BIANCA ACHEL XAVIER da Educação Infantil no período da tarde, na EMEB "Zélia Maria Zanetti" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 24 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.255, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. CAROLINE PASCHOALINO, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. CAROLINE PASCHOALINO da Educação Infantil no período da manhã, na Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de fevereiro a 19 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.256, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. MARINA MARTINS FERNANDES CORREA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. MARINA MARTINS FERNANDES CORREA da Educação Infantil no período da tarde, na Creche "Gilda Zanetti Mansano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 5 de 9

PORTARIA Nº 15.257, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. VANESSA MACHADO FLÁVIO FERREIRA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. VANESSA MACHADO FLÁVIO FERREIRA da Educação Infantil no período da tarde, na Creche/EMEB “Júlio Possebon” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.258, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para o docente cadastrado Sr. EVERSON EDUARDO DA COSTA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sr. EVERSON EDUARDO DA COSTA do Ensino Fundamental II no período da manhã, na EMEB “Profª Stella Maris Barbosa Catalano” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.259, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. JANE CARLA FELTRAN DE ANDRADE, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. JANE CARLA FELTRAN DE ANDRADE do Ensino Fundamental no período da manhã e tarde, na EMEB “Nossa Senhora do Loreto” desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 15.260, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. THAÍS CARIATI GUIDO, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. THAÍS CARIATI GUIDO do Ensino Fundamental II no período da manhã, na EMEB "Profª Stella Maris Barbosa Catalano" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 01 de fevereiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.261, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. NAIARA HELEN BRAZ ALVES, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. NAIARA HELEN BRAZ ALVES da Educação Infantil no período da manhã, na Creche/EMEB "Maria Helena Dessimoni" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 29 de janeiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.262, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ANA CRISTINA MONTEIRO, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. ANA CRISTINA MONTEIRO do Ensino Fundamental no período da manhã, na EMEB "Nossa Senhora do Loreto" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 29 de janeiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 7 de 9

PORTARIA Nº 15.263, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ROBERTA DIAS PAVAN, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. ROBERTA DIAS PAVAN da Educação Infantil no período da tarde, na Creche/EMEB "Júlio Possebon" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 29 de janeiro a 12 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.264, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. ISABELA LAZARINI JACOVETTO, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. ISABELA LAZARINI JACOVETTO do Ensino Fundamental no período da manhã, na EMEB "Profª Ada Parisi" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 29 de janeiro a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 15.265, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a atribuição de classe para a docente cadastrada Sra. CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA, em substituição ao titular.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir uma classe, em substituição ao titular, para Sra. CAMILA ROBERTA DA SILVA ZULI GARCIA da Educação Infantil no período da manhã, na Creche/EMEB "José Carlos Gumieri" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 10 de abril a 30 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de abril de 2019.

São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 8 de 9

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Av. dos Lírios, nº 400 – Centro

Data: 07 de Fevereiro de 2019 Horário: 9h00

PROF. ENSINO FUND. COM CURSO SUPERIOR (5ª A 8ª SÉRIE) – GEOGRAFIA

CLASS. NOME

4º GABRIELA LOPES VILLELA

PROF. ENS. FUND. COM CURSO SUPERIOR (5ª A 8ª SÉRIE) – INGLÊS

CLASS. NOME

4º MARIA LUIZA GERTRUDES HASHIZUMI

PROF. ED. BÁSICA I – ED. BÁSICA (ED. INFANTIL E ENSINO FUND. (1ª A 5ª ANO)

CLASS. NOME

115º LUCIANA PEREIRA DA SILVA REIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação, Av. dos Lírios, 400 – centro

Data: 06 de Fevereiro de 2019 Horário: 9h00

PROF.ENS.FUND.COM CURSO SUPERIOR (5ª A 8ª SÉRIE) – INGLÊS

CLASS. NOME

5º MAURICIO DIVINO PEDRETTI

6º FERNANDA CUNHA TORRES FARIA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I -
EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS. NOME

9º CARINA DE SOUSA DIAS

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia do RG; cópia da certidão de nascimento; - cópia do CPF; - cópia do título eleitoral; cópia da certidão de escolaridade exigida para o cargo. São José do Rio Pardo, 05 de Fevereiro de 2019. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação

Errata

ERRATA

Por lapso, o Decreto nº 5.861 de 31 de janeiro de 2019, no Diário Eletrônico do Município edição nº 52 de 01 de fevereiro de 2019 apresentou erro de digitação: ONDE SE LÊ: ...Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ...

O CORRETO É LER: ... Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ... Assim a republicamos em sua integridade

DECRETO Nº 5.861, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa Município, nos termos da Lei nº 5.260/2019.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.260, de 31 de janeiro de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

02.01.02.01.031.0002.2.002. 3.3.90.40.00.01.110.0000
155.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 06 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 55

Página 9 de 9

Total 155.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto pelo artigo 1º desta Lei será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

02.01.02.01.031.0002.2.002.16-3.3.90.39.00.01.110.0000
155.000,00

Total 155.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativo e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.180, de 24 de agosto de 2018 (LDO) e Lei nº 5.247, de 21 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de janeiro de 2019.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Comunicados

Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

Lei Municipal nº 3.335 de 30 de abril de 2009

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU de São José do Rio Pardo, CONVOCA os Senhores membros e a população em geral para Reunião Ordinária deste Conselho, que será realizada no próximo dia 12 (terça-feira), às 10 horas, na Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, situada na Rua João Paulino de Carvalho, nº 201 – João de Souza – São José do Rio Pardo, 05 de fevereiro de 2019. Samuel Folchetti – Presidente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros DCA, bem como CONVIDA a população, para a Reunião Ordinária que se realizará na data de 06 de fevereiro de 2019, quarta-feira, às 15h00, na Secretaria de Assistência e Inclusão Social, sito na Rua Elisário Dias Guillon, 670 - Jardim Aeroporto – nesta Comarca. Em pauta, estarão assuntos de Ordem deste Colegiado DCA,. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo tem como responsabilidade deliberar e controlar, em todos os níveis, as ações governamentais e não governamentais, da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de São José do Rio Pardo, segundo preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. É composto paritariamente, por representantes do poder público e da sociedade civil. É por meio de órgãos legítimos como o CMDCA que cidadãos podem tomar a iniciativa e participar ativamente da gestão pública de seu município. O Conselho é um órgão de controle social de participação popular e democrática, no qual é possível discutir, deliberar e monitorar políticas públicas ligadas à criança e adolescente. As reuniões do Conselho são abertas a todo cidadão que se apresente aos conselheiros e participe como ouvinte.

Whininton Roberto Thezolin Silveira – Secretário Executivo do CMDCA.

Trocar a lâmpada, é trabalho nosso!

0800 777 9541

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO